

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 009/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1037129 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 009/2024, através do sistema “Licitações-e”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 (ZERO) KM, TIPO: CAMINHÃO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO NO MERCOSUL OU UNIÃO EUROPEIA, ANO/MODELO A PARTIR DE 2023, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO DENATRAN, DEVIDAMENTE EMPLACADOS, LICENCIADOS E COM CRONOTACÓGRAFO, DEVIDAMENTE REGULARIZADO, REVISADO COM A VISTORIA DO INMETRO, PARA COMPOR A FROTA DO SESC/DR-PE,** conforme especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, arrematante do **Item 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e dos documentos mencionados nas alíneas “a” e “b” do subitem 4.2.5 (Catálogos e Declaração de Assistência Técnica), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO VEÍCULO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	VEÍCULO DE TRACÇÃO COM CAPACIDADE DE 22.950 KG EQUIPADO COM EQUIPAMENTO BAÚ CARGA SECA DIMENSÕES (8.20/2.60/2.60). PISO CHAPA DE AÇO REFORÇADO E PLATAFORMA ELEVATÓRIA*	825.000,00

* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 009/2024.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, arrematante dos **Itens: 02 e 03**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e dos documentos mencionados nas alíneas “a” e “b” do subitem 4.2.5 (Catálogos e Declaração de Assistência Técnica), todos do edital. **No que concerne ao subitem 5.1 (Habilitação Jurídica), a Comissão de Licitação constatou que nos documentos enviados pela empresa não constava o Contrato Social Consolidado Atualizado.** A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e

validade dos demais documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados/enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO VEÍCULO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
02	VEÍCULO DE TRACÇÃO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 16.950 KG EQUIPADO COM EQUIPAMENTO BAÚ CARGA SECA COM CAPACIDADE DE CARGA DIMENSÕES A PARTIR DE (7,00/2,60/2,60), MAIS PLATAFORMA ELEVATÓRIA*	780.000,00
03	VEÍCULO DE TRACÇÃO COM CAPACIDADE DE 10.600 KG EQUIPADO COM EQUIPAMENTO BAÚ REFRIGERADO COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE (-20°C) (6,300 MTS), PISO EM CHAPA DE ALUMÍNIO HEXASOIDAL A PARTIR DE 45MM*	720.000,00

* A ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 009/2024.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, arrematante do **Item 04**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e dos documentos mencionados nas alíneas “a” e “b” do subitem 4.2.5 (Catálogos e Declaração de Assistência Técnica), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/negociado/enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO VEÍCULO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
04	VEÍCULO DE TRACÇÃO COM CAPACIDADE DE 9.100 KG EQUIPADO COM BAÚ REFRIGERADO COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE (-20°C), PISO EM CHAPA DE ALUMÍNIO HEXASOIDAL A PARTIR DE 45MM*	1.050.000,00	670.000,00	1.050.000,00 (ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA)

* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 009/2024.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**, arrematante do **Item 05**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e dos documentos mencionados nas alíneas “a” e “b” do subitem 4.2.5 (Catálogos e Declaração de Assistência Técnica), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/negociado/enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO VEÍCULO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
05	VEÍCULO DE TRACÇÃO COM CAPACIDADE DE 9.100 KG EQUIPADADO COM EQUIPAMENTO BAÚ CARGA SECA, COM PISO EM CHAPA DE AÇO E PLATAFORMA ELEVATÓRIA*	599.000,00	570.000,00	575.000,00

* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 009/2024.

Em **23/02/2024**, a Comissão ressalta e esclarece que, em prestígio aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, promoveu DILIGÊNCIAS, à empresa **VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, oportunizando comprovar a regularidade e o atendimento à alínea “a” do subitem 5.1 do edital, qual seja, o envio do **ATO CONSTITUTIVO e suas últimas alterações ou ALTERAÇÃO CONTRATUAL com sua respectiva consolidação contratual, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da sede do licitante, onde deverá estar indicado ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, atualizado; estipulando um prazo até as 17h do dia 26/02/2024** para apresentação da referida documentação; conforme documento anexo aos autos do processo.

No mesmo dia, a Sra. Renata Guerra, Advogada (Departamento Jurídico) representando da mencionada empresa, respondeu à DILIGÊNCIA, enviando por e-mail, os documentos para comprovação solicitada.

Em 27/02/2024, a Comissão de Licitação informa que submeteu os documentos à Assessoria Jurídica do Sesc/DR-PE, que emitiu resposta com base no Art. 1.018 do Código Civil, a saber: “Art. 1.018. Ao administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.”

No mesmo dia, a Comissão de Licitação, solicitou por e-mail, ao Sr. Almir Júnior, Consultor Comercial da empresa **VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA** que apresentasse nova Proposta Comercial, com o representante legal com poderes para assinar o referido documento.

Em **28/02/2024**, a referida empresa respondeu a solicitação, enviando por e-mail, Proposta Comercial devidamente assinada eletronicamente pelo Diretor Comercial (representante legal) em vigor, o **Sr. João Leal Neto**.

Ainda em **28/02/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, dos documentos mencionados nas alíneas “a” e “b” do subitem 4.2.5 do edital (Catálogos e Declaração de Assistência Técnica) e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica (subitem 5.2 do edital), apresentados pelas empresas: **NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, arrematante do **Item 01**; **VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, arrematante dos **Itens: 02 e 03**; **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS**

ADAPTADOS LTDA, arrematante do **Item 04**; e **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**, arrematante do **Item 05**; conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **07/03/2024**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, os seguintes pareceres, conforme reproduzimos abaixo:



Recife, 07 de março de 2024

À
Comissão Permanente de Licitação
Sr. Fábio Henrique

Atendendo à solicitação, referente a análise da proposta enviada pela empresa **NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, sobre o processo licitatório Pregão Eletrônico 009/2024, apresentamos o seguinte parecer:

De acordo com a especificação técnica do veículo apresentado pela referida empresa e, realizando a análise do objeto licitatório (ITEM 01), observamos os que o veículo diverge em alguns itens da especificação para adesão. Abaixo apresentamos os pontos:

- 1) **Motor**, no Edital/Termo de Referência, é solicitado que o veículo apresente cilindrada a partir de 8.871 cm³, no entanto na proposta apresentada o veículo é de 6.728 cm³.
- 2) **Chassis**, no Edital/Termo de Referência, é solicitado que seja que a escada com longitudinal de perfil "U", no entanto no modelo apresentado, foi apresentado o perfil do tipo "C".
- 3) **Dimensão**, no Edital/Termo de Referência, é solicitado que seja apresentado o modelo de distância entre os eixos, a partir de 5.200/6.420, no entanto o modelo apresentado contém a especificação de 63.690/4.815. O item do **balanço traseiro**, solicitamos que seja a partir de 1.955 e o modelo apresentado 1.215. O **comprimento total**, é solicitado é de 9.790, e o modelo apresentado é de 7.739. O item **altura do veículo-cabine**, é solicitado a partir de 2.870, e o modelo apresentado é de 2.820.
- 4) **Diâmetro de giro (m)**, no Edital/Termo de Referência, é solicitado que o modelo seja a partir de 20, no entanto, a empresa apresenta o modelo de diâmetro de giro (paredes) 16.14 e diâmetro de giro (pneus) 14.46, sendo abaixo do solicitado.

DECISÃO
Ante ao exposto, em observância do modelo apresentado pela empresa **NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, não atende ao objeto licitado.

Quaisquer dúvidas estamos disponíveis,

Atenciosamente,
Tatiane Brasil
Tatiane Brasil
Gerência de Serviços-DAF/SESC-PE

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco
sescpe.org.br @ f t i n



Recife, 07 de março de 2024

À
Comissão Permanente de Licitação
Sr. Fábio Henrique

Atendendo à solicitação, referente a análise da proposta enviada pela empresa **EMPRESA VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, sobre o processo licitatório Pregão Eletrônico 009/2024, apresentamos o seguinte parecer:

De acordo com a especificação técnica do veículo apresentado pela referida empresa e, realizando a análise do objeto licitatório (ITEM 02 e ITEM 03), observamos os que o veículo diverge em alguns itens da especificação para adesão. Abaixo apresentamos o seguinte parecer:

Considerando o modelo apresentado para atender o item 02 e item 03, informamos que os veículos atendem as especificações técnicas conforme solicitado em edital.

DECISÃO
Ante ao exposto, em observância dos modelos apresentado, pela empresa **EMPRESA VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, informamos que atendem ao objeto licitado.

Quaisquer dúvidas estamos disponíveis,

Atenciosamente,
Tatiane Brasil
Tatiane Brasil
Gerência de Serviços-DAF/SESC-PE

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco
sescpe.org.br @ f t i n



Recife, 07 de março de 2024

À
Comissão Permanente de Licitação
Sr. Fábio Henrique

Atendendo à solicitação, referente a análise da proposta enviada pela empresa **EMPRESA MANUPA**, sobre o processo licitatório Pregão Eletrônico 009/2024, apresentamos o seguinte parecer:

De acordo com a especificação técnica do veículo apresentado pela referida empresa e, realizando a análise do objeto licitatório (ITEM 04), observamos os que o veículo diverge em alguns itens da especificação para adesão. Abaixo apresentamos os pontos:

- 1) **Motor**, no Edital/Termo de Referência, é solicitado que o veículo apresente potência/rpm a partir de 2.695 cm³, no entanto no modelo apresentado o veículo é de 2.500 cm³.
- 2) **Chassis**, no Edital/Termo de Referência, é solicitado que seja que a escada com longitudinal de perfil "U", no entanto no modelo apresentado, foi apresentado o perfil do tipo "C".
- 3) **Dimensão**, no Edital/Termo de Referência, é solicitado que seja apresentado o modelo de **balanço traseiro**, a partir de 1.633, no entanto o modelo apresentado contém a especificação de 1.249. O item do **ângulo de entrada**, solicitamos que seja a partir de 29° e o modelo apresentado 18°. A distância mínima **eixo dianteiro e início do implemento**, é solicitado é aproximado 723, e o modelo apresentado é de 570. O item **largura máxima traseira**, é solicitado a partir de 2.160, e o modelo apresentado é de 2.158. O item **vão livre traseiro**, o solicitado é que seja menor 200, e o modelo apresentado é de 233. O item **vão livre traseiro menor** que 190, o modelo apresentado é de 198. O item **largura entre longarinas (extremas)** é solicitado 858, e o modelo apresentado é de 852.
- 4) **Diâmetro de Giro (m)**, no Edital/Termo de Referência, é solicitado que o modelo seja a partir de 11,5, no entanto, a empresa apresenta o modelo de diâmetro é de 7,75.

DECISÃO
Ante ao exposto, em observância do modelo apresentado pela empresa **EMPRESA MANUPA**, não atende ao objeto licitado.

Quaisquer dúvidas estamos disponíveis,

Atenciosamente,
Tatiane Brasil
Tatiane Brasil
Gerência de Serviços-DAF/SESC-PE

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco
sescpe.org.br @ f t i n



Recife, 07 de março de 2024

À
Comissão Permanente de Licitação
Sr. Fábio Henrique

Atendendo à solicitação, referente a análise da proposta enviada pela empresa **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**, sobre o processo licitatório Pregão Eletrônico 009/2024, apresentamos o seguinte parecer:

De acordo com a especificação técnica do veículo apresentado pela referida empresa e, realizando a análise da proposta (ITEM 05), informamos que o modelo atende ao objeto.

DECISÃO
Ante ao exposto, em observância do modelo apresentado, pela empresa **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**, informamos que atendem ao objeto licitado.

Quaisquer dúvidas estamos disponíveis,

Atenciosamente,
Tatiane Brasil
Tatiane Brasil
Gerência de Serviços-DAF/SESC-PE

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco
sescpe.org.br @ f t i n

Em **08/03/2024**, considerando os pareceres técnicos acima descritos, reprovando os veículos ofertados pelas empresas: **NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para o **Item 01** e **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, para o **Item 04**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** as referidas empresas para os mencionados Itens, e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar os autores dos próximos menores lances, observando a ordem de classificação, as empresas:

- | |
|--|
| ✓ VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA , segundo arrematante do Item 01 ; |
| ✓ FORZA DISTRIBUIDORA LTDA , terceiro arrematante do Item 04 . |

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, novo arrematante do **Item 01**; temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e dos documentos mencionados nas alíneas “a” e “b” do subitem 4.2.5 (Catálogos e Declaração de Assistência Técnica), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos documentos de Habilitação, uma vez que a referida empresa já havia encaminhado os referidos documentos nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO VEÍCULO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	VEÍCULO DE TRACÇÃO COM CAPACIDADE DE 22.950 KG EQUIPADO COM EQUIPAMENTO BAU CARGA SECA DIMENSÕES (8.20/2.60/2.60), PISO CHAPA DE AÇO REFORÇADO E PLATAFORMA ELEVATÓRIA*	830.000,00

* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 009/2024.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**, novo arrematante do **Item 04**; temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e dos documentos mencionados nas alíneas “a” e “b” do subitem 4.2.5 (Catálogos e Declaração de Assistência Técnica), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos documentos de Habilitação, uma vez que a referida empresa já havia encaminhado os referidos documentos nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

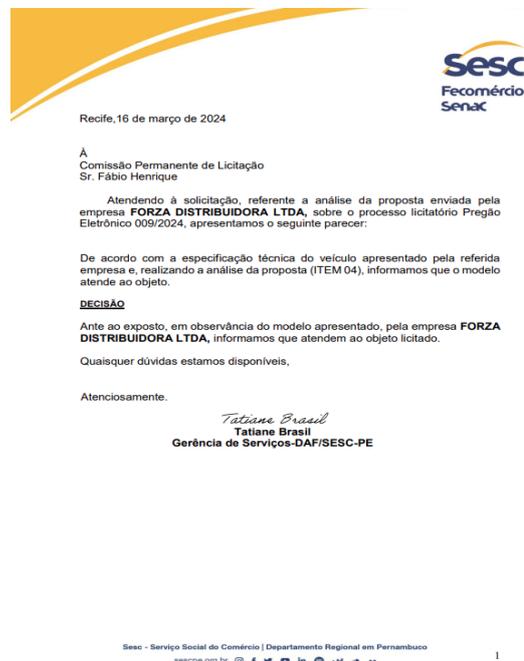
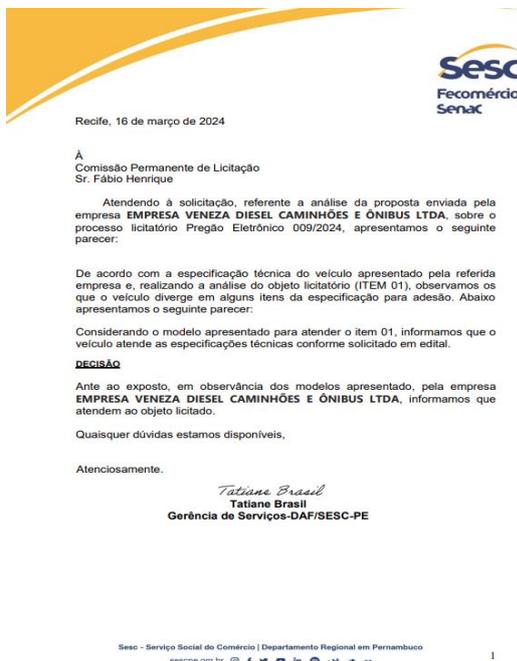
Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/negociado/enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO VEÍCULO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
04	VEÍCULO DE TRACÇÃO COM CAPACIDADE DE 9.100 KG EQUIPADO COM BAU REFRIGERADO COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE (-20°C), PISO EM CHAPA DE ALUMÍNIO HEXASOIDAL A PARTIR DE 45MM*	3.850.000,00	670.000,00	674.000,00

* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 009/2024.

Em **15/03/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, dos documentos mencionados nas alíneas “a” e “b” do subitem 4.2.5 do edital (Catálogos e Declaração de Assistência Técnica) e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica (subitem 5.2 do edital), apresentados pelas empresas: **VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, novo arrematante do **Item 01** e **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**, novo arrematante do **Item 04**; conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **16/03/2024**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, os seguintes pareceres, conforme reproduzimos abaixo:



Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos as propostas, logo abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO VEÍCULO	QTD. TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)	MARCA/ MODELO	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	VEÍCULO DE TRACÇÃO COM CAPACIDADE DE 22.950 KG EQUIPADO COM EQUIPAMENTO BAÚ CARGA SECA DIMENSÕES (8,20/2,60/2,60), PISO CHAPA DE AÇO REFORÇADO E PLATAFORMA ELEVATÓRIA*	02	VOLKSWAGEN / 26.260	830.000,00	1.660.000,00
02	VEÍCULO DE TRACÇÃO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 16.950 KG EQUIPADO COM EQUIPAMENTO BAÚ CARGA SECA COM CAPACIDADE DE CARGA DIMENSÕES A PARTIR DE (7,00/2,60/2,60), MAIS PLATAFORMA ELEVATÓRIA*	02	VOLKSWAGEN / 18.210	780.000,00	1.560.000,00
03	VEÍCULO DE TRACÇÃO COM CAPACIDADE DE 10.600 KG EQUIPADO COM EQUIPAMENTO BAÚ REFRIGERADO COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE (-20°C) (6.300 MTS), PISO EM CHAPA DE ALUMÍNIO HEXASOIDAL A PARTIR DE 45MM*	02	VOLKSWAGEN / 11.180	720.000,00	1.440.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 4.660.000,00 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E SESSENTA MIL REAIS).					

LICITANTE VENCEDOR: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO VEÍCULO	QTD. TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)	MARCA/ MODELO	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
04	VEÍCULO DE TRACÇÃO COM CAPACIDADE DE 9.100 KG EQUIPADO COM BAÚ REFRIGERADO COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE (-20°C), PISO EM CHAPA DE ALUMÍNIO HEXASOIDAL A PARTIR DE 45MM*	06	VOLVO / VM 290 (4x2)	674.000,00	4.044.000,00
05	VEÍCULO DE TRACÇÃO COM CAPACIDADE DE 9.100 KG EQUIPADADO COM EQUIPAMENTO BAÚ CARGA SECA, COM PISO EM CHAPA DE AÇO E PLATAFORMA ELEVATÓRIA*	01	VOLVO / VM 290 (4x2)	575.000,00	575.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 4.619.000,00 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E DEZENOVE MIL REAIS).					

* A ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 009/2024.

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- DECLARADO O VENCEDOR, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 13.3 do edital)

- A Proposta Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. *(Conforme subitem 13.3.1 do edital)*
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. *(Conforme subitem 13.4 do edital)*
- As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas aos licitantes, sendo publicadas no site do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. *(Conforme subitem 14.1 do edital)*
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** *(Conforme subitem 14.7 do edital)*

CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E” (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELA ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 21 de março de 2024.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Fábio Henrique de Melo Pontes

Norma da Silva Bezerra
Neta

Maria Karolayne
Vasconcelos Viana